



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO EM: 02/03/92  
NO DIA: 12/10/92  
NA EDIÇÃO N.º: 579  
FL. N.º: 15  
V. N.º: 15

LEI Nº 010/92

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a  
"Sociedade de Estudos Espíritas  
Dr. Adolfo Bezerra de Menezes"-  
S.E.E.A.B.E.M., de Formosa do  
Oeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FOR-  
MOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, apro-  
vou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono  
a seguinte L E I.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade -  
Pública a "Sociedade de Estudos Espíritas Dr. Adolfo Bezerra'  
de Menezes" S.E.E.A.B.E.M. de Formosa do Oeste, que tem por -  
finalidade precípua a promoção religiosa, moral, científica e  
filosófica do homem conforme os princípios da doutrina espíri-  
ta, a pesquisa, o estudo e a experimentação do fenômeno mediú-  
nico, o estudo, a análise e a divulgação da doutrina espírita,  
promovendo o seu conhecimento e consequente desenvolvimento -  
prático e teórico dos seus pressupostos e cânones, promoção -  
do homem na comunidade em que vive, propugnando-se a realizar  
uma obra social de assistência às crianças, enfermos, velhos'  
e quaisquer desassistidos do apoio material e humano, aplican-  
do-se o princípio da caridade espírita.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na -  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Civico Governador Alvaro Dias, Pa-  
ço Municipal, aos dezesseis dias do mes'  
de março do ano de mil, novecentos e no-  
venta e dois.